



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 137/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “F”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria Nº 118/2022, de 23/02/2022, que nomeou **ADAIR MARIA DA SILVA**, classificada em 15º lugar, para o cargo de Servente-Merendeira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de março de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 07/03/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 07/03/2022

